

## **INDICAÇÃO Nº 131/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito na Rua Anita Alvino de Souza, no Bairro Nogueira.

### **Justificativa**

O redutor de velocidade a ser implantado na Rua Anita Alvino de Souza, no Bairro Nogueira, é necessário para se disciplinar o trânsito de veículo pela mesma.

Na referida rua existem muitas crianças e o fato de alguns veículos nela transitarem em alta velocidade acaba por impor certo perigo às mesmas.

Desta maneira, a implantação do referido redutor virá solucionar esse problema, obrigando os motoristas a trafegarem com seus veículos na Rua Anita Alvino de Souza em velocidade compatível com a segurança que se deve proporcionar aos seus moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2011

Raimundo dos Santos Magalhães  
Vereador